



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 621/2018
DE 11 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a utilização de telas protetoras no serviço de corte de gramas nas laterais, nas vias públicas do Município de Itaporanga d'Ajuda, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a utilização de telas protetoras no serviço de corte de gramas nas laterais, nas vias públicas do Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de junho de 2018.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal